



JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022 - SEMAP, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) TERRESTRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: ART. 22, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este procedimento tem como objeto a pretensão a contratação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) TERRESTRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – decorrente do Pregão Eletrônico SRP 018/2022/SEMAP, em conformidade com **a solicitação MEMORANDO Nº 014/2023** do Núcleo Técnico de Transporte – SEMED.

Em **19/01/2023**, a Prefeitura de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através da **solicitação feita por memorando nº 014/2023**, iniciou os atos administrativos para fins de adquirir com recurso próprio, Combustível Terrestre (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), cujos preços encontram-se registrados em **Ata de Registro de Preços nº 018/2022, empresa M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 14.379.161/0002-23.**

No que se refere à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) TERRESTRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o Município de Santarém, o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação, visa à aquisição do objeto acima mencionado, com o objetivo de atender o abastecimento da frota da SEMED, assim como as escolas vinculadas a esta Secretaria.

O Núcleo Técnico de Transporte, ao apresentar Nota Técnica nº 004/2023 para aquisição de Combustível Terrestre, informa que, esta secretaria possui uma frota destinada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

atender as demandas administrativas, pedagógicas, assim como a execução das rotas do transporte escolar realizadas pelos ônibus do programa Caminho da Escola.

Menciona ainda na Nota Técnica que Escolas Vinculadas são as escolas da rede pública municipal da região urbana e de planalto, que necessitam de abastecimento com o objetivo de garantir os acompanhamentos pedagógicos, realizados pelos gestores e pedagogos das escolas, manutenção de roço, visando sempre manter a escola limpa, proporcionando um ambiente seguro e saudável para a comunidade escolar.

O Núcleo Técnico de Transporte, menciona ainda que a contratação do objeto em epígrafe, visa dar continuidade também, ao serviço de transporte de alimentação escolar para as escolas e unidades municipais no perímetro urbano e nas regiões de planalto.

Considerando a necessidade de entrega de mobiliário, kits escolares e materiais permanentes e de livros didáticos na região de Planalto.

Considerando a necessidade de apoio logístico para os setores administrativos e pedagógicos da secretaria, para que possam executar suas atividades “in loco” visando a qualidade na educação do nosso município.

Considerando a necessidade de abastecimento com o objetivo de garantir os acompanhamentos pedagógicos, abastecimento de gerador de energia, abastecimento de bomba d’água e manutenção de roço, visando sempre manter o pleno funcionamento das escolas, proporcionando ambiente seguro e saudável para a comunidade escolar.

Diante do exposto, a SEMED, afim de fornecer suporte logístico nas atividades administrativa e pedagógica, e manter o pleno funcionamento das atividades da rota do transporte escolar, diminuindo a evasão escolar, faz-se justa a aquisição de Combustível Terrestre.

O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser adquirido pela administração pública.

A aquisição do objeto será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEMAP, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos.

1.1 DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO

Os quantitativos para aquisição por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços, pautou-se na solicitação do Núcleo Técnico de Transporte – SEMED, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
01	Gasolina Comum – Terrestre	11.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

02	Óleo Diesel Comum – Terrestre	15.050
03	Óleo Diesel S10 - Terrestre	288.700

O quantitativo solicitado é para atender as demandas pelo período de 12 meses, com previsão de consumo de combustível conforme tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.), que diz:

Da utilização da Ata de Registro de Preços por Órgão ou entidades não participantes:

Art. 22 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

A Ata de Registro de Preços nº 018/2022, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2022/SEMAP, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços, sendo:

ANEXO VII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

Nisto, através do Memorando nº 099/2023/SEMAP, de 27/02/2023, a Secretaria Municipal de Educação recebeu a **Autorização** para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 018/2022.

Em consulta as empresas **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EIRELI**, esta apresentou sua **Anuência** ao fornecimento vinculado a citada Ata.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A razão da escolha da contratante pela empresa **M. H. SOARES CARNEIRO EIRELI**, é em virtude de estas estarem com os preços para os itens registrado na Ata de Registro de Preços nº 018/2022, mais vantajosos (com maior desconto) para a Administração Pública.

Outrossim, foram realizadas pesquisas de mercado (conforme quadro abaixo), para fins de verificação dos preços praticados atualmente no mercado, onde a empresa a que se pretende contratar, cujos preços estão registrados em Ata, demonstram ter o menor preço, caracterizando vantagem a esta Administração ao fazer uso da Ata de Registro de Preços vigente.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALDEIR NICOLODI EIRELI (1)	AUTO POSTO APARECIDA (2)	COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LINS LTDA (3)	M.H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EPP (4)	PREÇO MÉDIO
ÓLEO DIESEL S - 10 - TERRESTRE	LITRO	R\$ 6,99	R\$ 6,39	R\$ 7,19	R\$ 7,98	R\$ 7,13
ÓLEO DIESEL COMUM - TERRESTRE	LITRO	R\$ 6,96	R\$ 6,36	R\$ 7,09	R\$ 7,94	R\$ 7,08
GASOLINA COMUM - TERRESTRE	LITRO	R\$ 5,90	R\$ 4,84	R\$ 5,24	R\$ 5,70	R\$ 5,42

No entanto, importante registrar que os valores a serem pagos a empresa contratada, serão baseados sobre o percentual de desconto sobre o preço médio mensal de combustíveis no Município de Santarém, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o Edital do Pregão Eletrônico SRP, no item 6.1.1.1

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte rubrica:

12.361.0006.2.132.1481.3.3.90.30.00.00.1.541

12.365.0006.2.215.1527.3.3.90.30.00.00.1.542

12.368.0006.2.128.195.3.3.90.30.00.00.1.553



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-360 – CNPJ: 05.182.233/0010-67

12.122.0006.2.060.103.3.3.90.30.00.00.1.500

12.368.0006.2.127.186.3.3.90.30.00.00.1.550

5. FISCALIZAÇÃO

A contratação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, através da Portaria nº **065/2023**– SEMED, Sra. ALBANITA NATHALIA PARENTE DO NASCIMENTO – Núcleo de transporte - SEMED – Matrícula nº 86776 e Sra. MARIA VALDA LÚCIA DE MORAES – Núcleo de Patrimônio e Logística- SEMED – Matrícula nº 62045, em apenso ao processo.

6. CONSIDERAÇÕES

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela contratação de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10) TERRESTRE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços com posterior contratação.

Remeta-se os autos para análise da Procuradoria Jurídica para emissão de parecer como condicionante para o prosseguimento do processo.

Assim sendo, atendendo de pelo o disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 e alterações, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Secretária Municipal de Educação, e posterior contratação.

Santarém, 08 de março de 2023

Adson Lira Pinto
Núcleo de Transporte e Logística
Decreto nº 176/2021-GAB/PMS

Maria José Maia da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021 – GAB-PMS